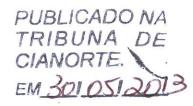


## CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

## DECRETO LEGISLATIVO N.º05/2013



Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Senhora Márcia Elena Lourenço Mari – Vice - Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e considerando devido o feriado de 30 de maio de 2013 – Corpus Christi, bem como a decretação de ponto facultativo nos demais órgãos públicos da municipalidade;

## DECRETA:

- Artigo 1°. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 31 de maio de 2013, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de 30 de maio de 2013 Corpus Christi.
- **Artigo 2°** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 28 de maio de 2013.

> MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI Vice - Presidente